



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

Concede licença maternidade e prorroga licença maternidade da servidora Scarlet da Conceição Augusto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 1.271, de 15 de junho de 2.009, o Requerimento Administrativo nº 03, de 03 de janeiro de 2025 e o parecer jurídico nº 01, de 03 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença maternidade à Senhora **SCARLET DA CONCEIÇÃO AUGUSTO**, CPF/MF nº 129.150.206-80, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, retroagindo os seus efeitos a contar de 20 de dezembro de 2024.

Art.2º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedida à servidora **SCARLET DA CONCEIÇÃO AUGUSTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir da data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias.

Art.3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 03 de janeiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

